GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF
GERÊNCIA DE PROCESSOS DE AQUISIÇÕES – GPAQ/CAC

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 006/2011/SENF-SEFAZ

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, por intermédio de sua Pregoeira, designada na Portaria conjunta nº 002/2011/SENF-SEFAZ, publicada no D.O.E. do dia 18 de fevereiro de 2011, torna público para conhecimento dos interessados, que , que fica **REVOGADO**, nos termos do artigo 49 da Lei 8666/93, o PREGÃO Nº 006/2011/SENF-SEFAZ (FUNGEFAZ), cujo objeto é a "**Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de espaço físico para atender aos eventos da SEFAZ/MT em Cuiabá e interior do Estado, conforme especificações técnicas contidas no anexo I do edital".**

MOTIVO: A **REVOGAÇÃO** dos **LOTES 01 e 02** foi necessária considerando que os preços ofertados para os referidos lotes não foram suficientes para assegurar vantajosidade à contratação. No caso do lote 01, apesar de estarem dentro do valor estimado da SAD e da SEFAZ, os preços ficaram superiores aos registrados na Ata de Registro de Preços nº 032/2010/SAD que dispõe dos mesmos serviços especificados para o lote, de maneira que se configurou mais vantajoso proceder a adesão da referida ata. No caso do lote 02, os valores ficaram acima do estimado pela SEFAZ, sendo que não houve disponibilidade orçamentária para a aquisição. Assim, ante o princípio da economicidade e presentes os pressupostos da revogação, quais sejam, a inconveniência e a inoportunidade de continuação do procedimento licitatório, **REVOGA-SE** os **LOTES 01 e 02** do **PREGÃO Nº 006/2011/SENF-SEFAZ (FUNGEFAZ).** Informamos que a justificativa da aludida revogação e despacho da autoridade superior autorizando a presente revogação encontram-se presentes nos autos do processo com vista franqueada aos interessados.

Cuiabá-MT, 01 de junho 2011.

Paloma Michelle Diaz Lafoz Pinto Coelho
Pregoeira

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

Edmilson José dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso

PUBLIQUE-SE: